



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3415, de 30 de setembro de 2022.

EMENTA: CONCEDE O RESTANTE DAS FÉRIAS DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedida o restante das férias da servidora **Scheila Dadalto**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 004907, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 3397, de 01 de agosto de 2022, no período de 04 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de setembro de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 30/09/2022.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE **Data de Publicação** NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 09 / 20 22

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 09 / 20 22

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo